**concessão do apoio institucional da comissão nacional da unesco**

**Condições de elegibilidade**

As iniciativas às quais é concedido o apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO devem contribuir para o mandato e missão da UNESCO e para uma paz duradoura através da cooperação, do diálogo e da compreensão mútua. Assim, as iniciativas devem contribuir para o trabalho da UNESCO nos domínios da educação, cultura, ciências naturais, ciências sociais e humanas, comunicação e informação, com o objetivo de construir sociedades inclusivas e resilientes, alcançar um desenvolvimento sustentável e sociedades mais verdes, e promover a liberdade de expressão e o acesso às tecnologias digitais.

O apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO poderá ser concedido a uma iniciativa - conferência, exposição, festival, simpósio, etc. - que tenha um âmbito e uma audiência nacionais, regionais ou internacionais.

As iniciativas deverão ter datas de início e de fim definidas, e uma duração nunca superior a 6 meses.

No caso de uma nova edição de um evento que já tenha sido anteriormente apoiado, será necessário fazer um novo pedido. A utilização do logótipo não poderá ser prolongada sem autorização expressa da Comissão Nacional da UNESCO.

O apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO não poderá ser concedido a um evento cujo orçamento não esteja totalmente consolidado.

O apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO não poderá ser concedido para fins de angariação de fundos, publicidade, marketing ou comerciais.

A Comissão Nacional da UNESCO não atribui apoio institucional a livros e outras publicações.

Todos os pedidos de apoio institucional deverão ser remetidos à Comissão Nacional da UNESCO com uma antecedência de pelo menos três meses da data de início da iniciativa.

Como solicitar o apoio institucional da Comissão Nacional da UNESCO?

1. Preencher o formulário de pedido de apoio institucional;
2. Enviar o formulário preenchido à Comissão Nacional da UNESCO através do seguinte endereço: cnu@mne.pt;
3. A entidade requerente será informada do resultado do seu pedido através de uma comunicação oficial da Comissão Nacional da UNESCO.

**Formulário de pedido de apoio institucional**

**da comissão nacional da unesco**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da iniciativa**  |  |
| **Data de início e de fim**  |  |
| **Local de realização**  |  |
| **Nome da entidade (es) promotora(s) da iniciativa** |   |
| **Nome e contactos do ponto focal da atividade (e-mail, endereço postal, etc.)** |  |
| **Descrição completa da iniciativa**  |
| **Explique em que medida a atividade proposta corresponde às linhas orientadoras da UNESCO, em que Programa ou Convenção da UNESCO se insere, e se está relacionada com as Redes UNESCO existentes em Portugal** (tendo em conta os respetivos sectores da UNESCO: Educação, Ciência, Cultura e Comunicação). |
| **Escala da iniciativa** (por exemplo: internacional, regional, nacional ou local, etc.) |
| **Como será financiada a iniciativa?** |
| **Indique em que tipo de materiais promocionais pretende utilizar o logótipo da Comissão Nacional da UNESCO** (por exemplo: cartas-convite, programas impressos, *banners,* *websites*, etc.) |
| **Número esperado de participantes e público-alvo** (por exemplo: investigadores/cientistas/académicos; professores/educadores/formadores; alunos/jovens; políticos/decisores políticos/funcionários públicos; sector privado; ONG’s/ONGAS, etc.) |
|  |
| **Assinatura do responsável:** | **Data:** |

**Anexos**

Poderão ser anexados documentos para completar a informação disponibilizada.